


## MOUSEION

Canoas, n. 41, 2022

The DOI logo is a small orange circle with the letters "doi" in white. <http://dx.doi.org/10.18316/mouseion.v0i41.9225>**Saúde pública no parecer de governadores municipais - Vitória (ES), 1895**Jadir Peçanha Rostoldo<sup>1</sup>Raquel Baroni Carvalho<sup>2</sup>

**Resumo:** Os governadores municipais da cidade de Vitória, Capital da Província do Espírito Santo, produziram um parecer, em 1895, onde analisaram as propostas para o serviço de limpeza pública e remoção do lixo e materiais fecais das habitações da cidade. O documento inédito registra nos seus relatos informações sobre ações e processos vinculados a saúde, que proporcionam uma consistente abordagem histórica do tema. Apresenta dados e fatos sobre o saneamento no Brasil e no mundo. Detalha sistemas, equipamentos e tecnologias utilizadas em vários países, assim como indica estudiosos do tema. Realiza uma descrição detalhada da cidade, apontando as origens dos problemas de saúde pública, doenças e epidemias, sempre dentro do quadro geral de uma República em busca da modernidade.

**Palavras-chave:** Saúde Pública; Saneamento; Profilaxia Urbana; Vitória (ES); República.

**Public health in the opinion of municipal governors - Vitória (ES), 1895**

**Abstract:** The municipal governors of the city of Vitória, Capital of the Province of Espírito Santo, produced an opinion, in 1895, where they analyzed the proposals for the public cleaning service and removal of garbage and fecal materials from the city's houses. The unpublished document records in its reports information about actions and processes linked to health, which provides a consistent historical approach to the theme. It presents data and facts about sanitation in Brazil and in the world. It details systems, equipment and technologies used in several countries, as well as indicates scholars on the theme. Provides a detailed description of the city, pointing out the origins of public health problems, diseases and epidemics, always within the general framework of a Republic in search of modernity.

**Keywords:** Public Health; Sanitation; Urban Prophylaxis; Vitória (ES); Republic.

Nos primeiros anos da República todas as instituições públicas brasileiras foram obrigadas a se remodelar, adotando as novas vestes e padrões do que deveria ser um país atrelado a modernidade. Segundo Mello (2009, p. 16, 31), a “[...] *república foi o nome brasileiro da modernidade [expandindo] seu campo semântico incorporando as ideias de liberdade, progresso, ciência, democracia, termos que apontavam, todos, para um futuro desejado*”. Esse turbilhão de processos atingiu em cheio as administrações municipais, onde os gestores passaram de intendentes municipais nomeados pelo executivo estadual, para governadores municipais eleitos diretamente (A eleição de hoje, 27 nov. 1892).

---

1 Professor Visitante no Departamento e na Pós Graduação em História na UFES. E-mail: jadirostoldo@gmail.com

2 Universidade Federal do Espírito Santo

Em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, esse modelo de gestão republicana municipal foi definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em 24/01/1893. Desse Regimento, que indicou o papel dos atores nas ações sobre a cidade, nos interessam os artigos 32 a 36 onde ficou regulamentado a constituição de comissões permanentes para cuidar dos serviços municipais, com a obrigação de emitir pareceres sobre os assuntos sobre sua responsabilidade. Uma dessas era a “*Comissão de posturas, obras, saúde e hygiene publica*” (Decreto..., 04 fev. 1893), que produziu o parecer que transcrevemos e discutimos. Afinal, “*Uma remodelação espacial da cidade através de políticas saneadoras e uma mudança nos hábitos e costumes da nação foram exigidas com o nascimento da República, em 1889*” (Miranda et al., 2015, p. 529).

O parecer inédito, que apresentamos, nasceu como uma obrigação para os responsáveis, governadores municipais e membros da comissão, mas acabou revelando e registrando informações, fatos, e dados históricos que contribuem sobremaneira para o conhecimento e entendimento da sociedade brasileira. A avaliação realizada pelos homens públicos contrasta as vivências sociais da época com as maneiras republicanas. Também expõe a necessidade da população mudar seus modos e hábitos de viver, para ingressar no trem da modernidade que avançava sobre o país proveniente do exterior. Aqui podemos reconhecer o que Norbert Elias (1993) chama de “*diminuição dos contrastes*” na análise do processo civilizador. A sociedade busca a aproximação com a civilidade proporcionada pela higiene e o saneamento, abandonando o que ainda a vincula ao colonial e atrasado. O valor desse registro histórico fica exposto a partir de questões e interpretações propostas, numa visão crítica da fonte em busca de suas origens e de suas conexões com a sociedade que a produziu (Silva, Silva, 2006). E como sustenta Le Goff (1990, p. 547-548)

*O documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente.*

O “*Parecer da comissão de obras, hygiene etc sobre as propostas para o serviço de limpeza publica e remoção do lixo e materias fecaes das habitações*” foi apresentado ao Conselho Municipal, em 30 de julho de 1895. Seu original se encontra no Arquivo Geral do Município de Vitória, caixa 43, ofícios recebidos pelo presidente do governo municipal (1895). O jornal “*O Estado do Espírito Santo*”, propriedade do grupo político que comandava o Estado e o Município no período, publicou a íntegra do parecer em sua edição de 06 de agosto de 1895 (Governo municipal, 06 ago. 1895).

Os membros da comissão que analisaram as propostas e redigiram o parecer - Antero de Almeida, José Ferreira Dias, Hortulano das Neves Fraga – eram governadores municipais eleitos de acordo com as regras e predicados que a Constituição do estado do Espírito Santo determinava: “*tipo de homens [que] deveriam ser escolhidos: pela sua posição social, pela sua probidade, pela sua reconhecida dedicação à causa pública, que fossem capazes de zelar com desprendimento e com ardor pelos interesses municipais e pelas prerrogativas, honorabilidade, distinção e independência do governo municipal.*” (Rostoldo, 2014, p. 56-57)

Essa descrição indica a importância e influência dos membros da comissão na sociedade capixaba, homens investidos de poder para opinar, concordar, discordar e sugerir ações sobre um tema tão sensível para a cidade e seus sujeitos. Dessa forma, ganha valor a aprovação ou negação, as recusas ou sugestões do documento, que obviamente traz a visão desses homens públicos, e do grupo social que pertenciam, sobre

o problema. Importante considerar que conhecer “*a identidade do autor possibilita [...] avaliar melhor a credibilidade do texto, a interpretação que é dada de alguns fatos, a tomada de posição que transparece de uma descrição, as deformações que puderam sobrevir na reconstituição de um acontecimento*”. (Sá-Silva, Almeida, Guindani, 2009, p. 9)

As informações do parecer localizam o Espírito Santo no cenário nacional da saúde pública e o enquadra na mesma situação que Castro Santos (1998) classificou a Bahia: “*Na virada do século XX, o movimento de saúde pública revelava um ímpeto considerável em certas regiões do Estado de São Paulo e na capital federal, mas pouco avançara além do eixo Rio-São Paulo*”. Na prática, não existia a prestação dos serviços básicos de saúde pública a população, o que não era compatível com o desenvolvimento da cidade na busca pela nova ordem. Inacreditavelmente, temos de reconhecer que esse quadro ainda afeta uma parcela considerável da sociedade brasileira nos dias atuais, apenas 51,9% da população é atendida com coleta de esgotos, e somente 44,9% (menos da metade) do esgoto gerado tem tratamento (BRASIL, 2018, p. 24).

Os pareceristas analisaram as propostas separadamente: primeiro as referentes a limpeza pública; e posteriormente aquelas que ofereciam atuar na remoção de lixo e materiais fecais das casas.

Não existia um serviço regular de limpeza da cidade de Vitória, o que contribuía para a situação precária da mesma, e isso era reflexo de problemas de todas as ordens: econômicos, contratuais, políticos, e de fiscalização, entre outros. Essa ausência também era sentida na capital federal no mesmo período: “*A efetivação dos serviços de limpeza através ora da contratação de firmas particulares, ora com a organização de serviços públicos, esbarrava em inúmeros entraves técnicos, administrativos, financeiros e de costumes da população*”. (Eigenheer, 2009, p. 102). A saúde pública no Brasil era precária e contribuía negativamente na busca pelo acesso ao status de República.

Foram analisadas quatro propostas e o que primeiro chamou a atenção foi a disparidade do valor das mesmas: a diferença entre a de menor valor e a de maior valor chegou a cerca de 37%. Uma variação, no mínimo, estranha, tendo em vista a busca pela padronização dos serviços. Essa diferença causou críticas dos pareceristas, que duvidaram da capacidade de execução dos serviços necessários pelos fornecedores, além da preocupação com a baixa renda do município para custear o contrato.

Nenhuma proposta foi escolhida como vencedora, pois não era indicado decidir apenas com foco no aspecto financeiro, mas na real capacidade de realizar o serviço rotineiramente. Nesse sentido, não existiam elementos suficientes para um conveniente julgamento. A comissão então fez várias sugestões ao governo de tipos de serviço que deveriam constar no contrato a ser firmado, lista essa que expos com clareza a calamitosa situação da cidade. Se o serviço era necessário, o problema já existia.

As ruas e demais áreas de Vitória não eram limpas diariamente, assim como as latrinas e os mictórios públicos; o lixo não era transportado em compartimentos fechados; não ocorria varrição diária; o mato crescia indistintamente pelas vias públicas; não existiam carroças fechadas para transporte de resíduos em decomposição, assim como não era realizado o processo de desinfecção dos materiais utilizados; as ruas não eram lavadas; e, o lixo não era incinerado nem em fornos e nem em locais apropriados. Entre a ineficiente atuação do Conselho Municipal, a não realização dos serviços pelos contratados, e a indiferença da fiscalização, a cidade se mostrava imunda e insalubre. Miranda et al. (2015) descreve a igual situação na

cidade de Belém no mesmo período, a cidade em crescimento era assolada por insalubridade, habitações inadequadas, ausência de abastecimento de água potável, e nenhum serviço de eliminação de dejetos.

No parecer, os membros da comissão tiveram o cuidado de listar as regiões mais afetadas da cidade, áreas essas próximas do centro e com constante circulação de pessoas. Ou seja, o lixo e os detritos dividiam o mesmo espaço com o cotidiano da sociedade. Dentro desse quadro, a necessidade era uma reformulação geral do sistema de limpeza pública municipal. Buscando a melhor solução foram usados exemplos de procedimentos implantados em “*idades adiantadas*”, como Londres e outras cidades europeias e americanas, que representavam o mundo moderno, republicano e salubre. Duas indicações merecem destaque: a que sugere a separação e reciclagem do lixo, e aquela que aponta como positiva o pagamento de uma taxa pelos usuários dos mictórios e latrinas públicas. Temas que continuam em discussão nos dias atuais, com uma implementação nas cidades muito abaixo do necessário. Eigenheer (2009) indica que a aplicação desses aspectos provocaria um avanço na organização da limpeza urbana.

Terminada a primeira exposição, os governadores municipais passaram a avaliar as propostas para remoção do lixo e materiais fecais das casas particulares. Eram apenas duas, mas também com enorme disparidade nos valores totais: Rs 32:400\$000 e Rs 95:000\$000 contos de réis, respectivamente. Para esses serviços os avaliadores indicaram a primeira proposta como melhor, devido seu diferencial na organização dos serviços e, obviamente, no menor valor do contrato. Mais uma vez defenderam a necessidade da cobrança de taxas dos proprietários ou inquilinos para manter o contrato, uma espécie de privatização ou terceirização, onde o governo municipal seria o fiscalizador, podendo intervir se necessário. Não visualizaram problemas na cobrança de taxas, tendo em vista o enorme benefício dos serviços.

Não existia até então ações que atendiam diretamente as casas. O lixo era arremessado nas ruas; e os detritos fecais jogados na maré, ao longo do cais público, durante a noite. Essa realidade provocava situações perigosas e nocivas: resíduos culinários, restos de refeições, frutas e legumes, e toda sorte de material orgânico, em processo de apodrecimento, espalhados pelas vias da cidade. Uma demonstração degradante da calamitosa situação do saneamento público de Vitória no período. Esse triste retrato não era exclusivo de Vitória, no Rio de Janeiro os despejos sanitários também eram armazenados em recipientes e ao anoitecer despejados nas praias, rios e terrenos baldios, ou até mesmo nas ruas (Fonseca, Prado Filho, 2008). Um padrão que indica o grande problema que era o saneamento público no Brasil no seu início republicano.

Os pareceristas deixaram claro que a situação extrapolava a esfera do governo municipal. A solução mais perene deveria vir do governo estadual, que já havia contratado uma empresa, a Companhia Brasileira Torrens, para tratar do abastecimento de água e da construção da rede de esgotos da capital. No entanto, era mister a ação do poder municipal na implantação de um processo de caráter provisório, para amenizar de imediato o caos que imperava.

O partir da definição dessa necessidade, o parecer passa a apresentar informações importantes e valiosas sobre os sistemas e as tecnologias disponíveis, internacionalmente, para implantação de um serviço eficaz de tratamento de esgoto. Muitos sistemas, utilizando fossos fixos, já estavam disponíveis e eram utilizados em muitas cidades que não tinham abundância de água: Schleh, Painter e Keizer, Palard, Liermur, Berlier, Shone e Goldner. Antônio Oliveira, em seu estudo publicado em 1886, fez uma descrição

detalhada das tecnologias disponíveis na época. O parecer registra que esses sistemas estavam em constante processo de melhoria e inclusão de novos equipamentos. Essa diversidade de sistemas e tecnologias, e a preocupação com sua constante modernização, nos aponta a importância do tema em um espectro social ampliado e não apenas na cidade que aqui apresentamos.

Dentro do leque de opções, a sugestão dos pareceristas para a urbe de Vitória foi a implantação de fossos móveis, que se adaptavam as características da cidade. Além disso, não existiam fossos fixos em operação pois a tradição da população era eliminar os seus dejetos no mar. Segundo Eigenheer (2009), essa forma de eliminar as imundícies também era cotidianamente utilizada na cidade do Rio de Janeiro, que tinha as mesmas características litorâneas de Vitória.

A superioridade dos fossos móveis foi defendida com base no parecer de cientistas e estudiosos, que sustentavam que essa era a melhor opção se não fosse possível a implantação do sistema de canalização dos esgotos. Entre os defensores desse equipamento, citados no parecer, estavam o reverendo britânico Henry Moule, inventor do earth-closet, onde o material fecal era coberto por terra; o higienista francês Jules Arnould; e o cientista alemão Max Joseph von Pettenkofer, todos referências no estudo do tema (Ragland, 2004).

Para implantação em Vitória, a indicação foi para utilização do turf-closet, um derivado do earth-closet que utilizava a turfa como material seco para cobrir o material fecal. O turf-closet seria agregado ao serviço de canalização do esgoto configurando o que era conhecido como sistema Fischer, utilizado na cidade de Bremen, Alemanha. Na descrição de como deveriam ser os fossos móveis, ou seja, os barris onde os excrementos seriam depositados e depois levados para eliminação, o parecer traz dados e informações esclarecedoras e novas. Detalha o tamanho do recipiente, suas medidas, como seria construído, que tipo de proteção interna e externa deveria ser dada a madeira e aos metais, que tipo de madeira utilizar, e como deveria ser vedado e limpo. Dados que contribuem para a ampliação do conhecimento sobre o tema, em diversas áreas.

Os pareceristas defenderam que com a implantação desses serviços, os problemas gerados pelo lixo e materiais fecais seriam amenizados, levando a cidade a um patamar mais elevado em relação a higienização, saneamento e saúde pública. Vale ressaltar que os responsáveis afirmaram que se utilizaram do que se tinha de mais atual sobre esse tema, levando em consideração os ensinamentos da prática e da ciência. Com os serviços em funcionamento a cidade seria amplamente beneficiada, esse era o objetivo.

## Referências

A eleição de hoje. **O Estado do Espírito Santo**, p. 1. 27 nov. 1892.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2016**. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnostico-agua-e-esgotos/diagnostico-ae-2016>. Acesso em: 05 out. 2018.

CASTRO SANTOS, L. A. de. As origens da reforma sanitária e da modernização conservadora na Bahia durante a primeira república. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581998000300004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581998000300004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 06 ago. 2018. 1998.



- Decreto n. 7 – de 24 de janeiro de 1893. **O Estado do Espírito Santo**, p. 3. 04 fev. 1893.
- EIGENHEER, E. M. **Lixo**: a limpeza urbana através dos tempos. Porto Alegre: Pallotti. 2009.
- ELIAS, N. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. Rio de Janeiro: Zahar. 1993.
- FONSECA, A. de F. C.; PRADO FILHO, J. F. do. Ouro Preto, Água Limpa: o abastecimento doméstico de água no epicentro do ciclo do ouro. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, jul.-set. 2008, p. 177-188.
- Governo municipal. **O Estado do Espírito Santo**, p. 1. 06 ago. 1895.
- LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Unicamp. 1990.
- MELLO, M. T. C. de. A modernidade republicana. **Tempo**, Niterói, v. 13, n. 26, p. 15-31. 2009.
- MIRANDA, C. S. et al. Santa Casa de Misericórdia e as políticas higienistas em Belém do Pará no final do século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, abr.-jun. 2018, p. 525-539.
- OLIVEIRA, A. A. C. de. **Estudo sobre os diversos sistemas de remoção das imundícias adoptados nas principaes cidades da Europa e sua applicação à cidade do Porto**. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10216/18204>. Acesso em: 10 set. 2018. 1886.
- RAGLAND, J. **The hidden room**. St. Polten: Kingston University. Disponível em: [http://www.redoakleaves.com/downloads/The\\_hidden\\_room.pdf](http://www.redoakleaves.com/downloads/The_hidden_room.pdf). Acesso em 24 set. 2018. 2004.
- SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, Rio Grande, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.
- SILVA, K. V.; SILVA, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto. 2006.
- ROSTOLDO, J. P. **A cidade republicana na belle époque capixaba**: espaço urbano, poder e sociedade. Jundiaí: Paco editorial. 2014.

Submetido em: 13.10.2021

Aceito em: 13.04.2022